



SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EDITAL Nº 156/2014
SELEÇÃO PÚBLICA

A **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira** torna público a abertura de processo seletivo simplificado para admissão em contrato administrativo, nos termos da Lei Municipal Autorizativa nº 5.980, de 26 de abril de 2013, conforme segue:

Contrato	Vagas	Requisitos para a função	Jornada	Vencimento
Agente de Vigilância em Saúde	20 + CR	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$ 724,00

1 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições e entrega de **CURRÍCULOS COMPROVADOS** deverão ser realizadas na Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, na rua **General Osório, 918 - Supervisão de Protocolo e Arquivo Geral**, no horário das **13 hs as 17hs** (segunda, terça, quinta e sexta-feira) nos dias **17, 18, 20 e 21 de novembro de 2014 (as folhas que compõem o currículo e os documentos que o comprovam devem estar devidamente numerados e rubricados)**.

DA SELEÇÃO

A seleção dar-se-á pela análise do currículo, desde que atenda o requisito de apresentação dos documentos comprobatórios do currículo e numeração das folhas que o compõem. Os currículos que não atenderem a exigência prevista neste edital não serão analisados estando eliminados do processo de seleção.

DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

Os critérios de pontuação na análise dos currículos considerarão os seguintes itens:

- Cursos na área de saúde até 20 hs – valor 0,5 por curso – máximo de pontos: 1,5
- Cursos na área da saúde acima de 20 hs – valor 1,5 por curso – máximo de pontos: 4,5
- Outros cursos – valor 0,25 por curso, máximo de pontos: 0,75
- Trabalho voluntário: valor 0,5 para cada atividade – máximo de pontos: 1,0
- Trabalho na área da saúde – valor 0,75 por cada 6 meses – máximo de pontos: 2,25

Obs: **o tempo de contrato administrativo com a Prefeitura Municipal de Pelotas não pontua.**

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate na pontuação será utilizado como critério de desempate a idade do candidato caso persista o empate será considerado:

- Cursos na área de saúde acima de 20 hs
- Cursos na área da saúde até 20 hs
- Trabalho voluntário
- Trabalho na área da saúde

Se persistir o empate, o desempate será realizado através **do sistema de sorteio** descrito a seguir:

Os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal

imediatamente anterior ao dia de abertura do prazo de inscrições (17/11/2014), segundo os critérios a seguir:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z);
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

DA DIVULGAÇÃO:

A divulgação oficial referente à Seleção Pública dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados no Jornal Diário Popular; na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na rua Gal. Osório, 918 e no site <http://www.pelotas.rs.gov.br>.

Pelotas, 14 de novembro de 2014.

Fernanda Lucena Jeziorski
Superintendente de Recursos Humanos

VISTO

José Francisco das Graças Cruz
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira